



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0068/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR** em parte a PORTARIA RGT.0038/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020 referente ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, do Campus Registro:

Incluindo:

Douglas Daniel

José Roberto Herrera Cantorani

Art. 2º- **MANTER** os demais membros da PORTARIA RGT.0038/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 29/06/2020 13:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71570

Código de Autenticação: b82fe527e4

